

EDITAL RETIFICADO DO CURSO FUNDAMENTOS DE CARTOGRAFIA – TURMA II

Estão abertas as inscrições de 25 de junho a 09 de agosto de 2024 para o **Curso Fundamentos de Cartografia – Turma II**, que será realizado na modalidade EAD, no período de 25 de junho a 09 de setembro de 2024, na Plataforma AVA do ICMBio.

1. JUSTIFICATIVA

As atividades de conservação da sociobiodiversidade realizadas pelo ICMBio envolvem diversas possibilidades de atuação, como na proteção ambiental, na visitação e turismo ecológico, na produção e uso sustentável dos recursos naturais madeireiros e não madeireiros, na consolidação territorial e até mesmo na gestão de recursos humanos, financeiros e materiais, dentre outros processos e macroprocessos institucionais. Em todas as atribuições, e de modo geral para toda a gestão ambiental, uma característica importante de análise é a localização geográfica da feição ou evento, como por exemplo um incêndio florestal ou um empreendimento em processo de licenciamento ambiental cujas localizações afetam UC federal. A análise espacial e geográfica, realizada a partir dos fundamentos da Cartografia, permite uma visão integrada, territorial e favorece a gestão da informação.

As novas tecnologias, relacionadas aos avanços no conhecimento em Geoprocessamento e diversos saberes que envolvem SIG, Sensoriamento Remoto, GPS e GNSS, e Drones ou RPAs (Aeronaves Remotamente Pilotadas), permitem a aplicação dos conhecimentos cartográficos na representação de uma feição ou evento objeto de estudo. Assim, a Cartografia apresenta-se modernizada e com diferentes recursos tecnológicos e digitais que favorecem as análises complexas e com grandes volumes de dados, características das análises ambientais, de modo geral. O uso assertivo das novas ferramentas depende do conhecimento da ciência cartográfica para a correta representação no plano de informação definido, que poderá ser apresentado como um mapa ou outro produto cartográfico.

Diante do exposto, considerando a atribuição do ICMBio como gestor das unidades de conservação por meio das diferentes ações de manejo que envolvem gestão participativa, proteção, consolidação territorial, pesquisa, dentre outras temáticas, assim como responsável pelas estratégias voltadas para a conservação da fauna silvestre e considerando a crescente necessidade e difusão da utilização de ferramentas de geoprocessamento no Instituto, se faz necessária a capacitação de servidores para compreender a Cartografia, seus conceitos fundamentais, e suas aplicações para a produção e o uso da Geoinformação nessas diferentes atividades.

Esse é o primeiro curso da Trilha de Aprendizagem em Geoprocessamento, sendo pré-requisito para realizar os demais cursos na temática.

Essa é segunda turma ofertada em 2024, a última turma terá início em 16/09 e encerrará em 29/11/2024.

2. PÚBLICO-ALVO

Servidores e colaboradores em exercício no ICMBio que atuam ou querem atuar na gestão de informações geográficas.

3. COMPETÊNCIA(S) A SEREM DESENVOLVIDAS COM A CAPACITAÇÃO

Ao final do curso espera-se que os educandos sejam capazes de aplicar os conceitos fundamentais da cartografia e da produção de mapas e outros produtos cartográficos, selecionando, com assertividade e segurança, as referências espaciais de Datum, coordenadas e projeções, bem como a forma de apresentação da Geoinformação no mapa, para a adequada representação cartográfica de cada feição geográfica em cada projeto/estudo em desenvolvimento na gestão de áreas protegidas e conservação da biodiversidade.

4. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Módulo 1 – A Ciência Cartográfica**
 - Unidade 1 - O que é Cartografia?
 - Unidade 2 – Geoinformação
 - Unidade 3 - História da Cartografia
- **Módulo 2 – Conhecendo o Planeta Terra**
 - Unidade 1 - A Forma do Planeta a Terra
 - Unidade 2 – A superfície terrestre
 - Unidade 3 - Datum
- **Módulo 3 – Representações Cartográficas**
 - Unidade 1 – Orientação
 - Unidade 2 – Sistemas de Coordenadas
 - Unidade 3 – Projeção Cartográficas
- **Módulo 4 – Mapas**
 - Unidade 1 – Escala
 - Unidade 2 – Mapas
 - Unidade 3 – Cartografia Geral Unidade 4 – Cartografia Especial
 - Unidade 5 – Cartografia Temática
 - Unidade VI – Acesso a Dados Geográficos

5. INFORMAÇÕES GERAIS

- 5.1. **Modalidade:** a distância, sem tutoria (autoinstrucional).
- 5.2. **Local de execução:** Plataforma AVA do ICMBio.

- 5.3. **Período de realização:** 25 de junho a 09 de setembro de 2024.
- 5.4. **Carga Horária:** 40 horas (*dedicação média de 1,5h ao dia*).
- 5.5. **Período de inscrição:** 25 de junho a 09 de agosto de 2024. As inscrições poderão ser finalizadas antes desta data, caso seja atingido o número de vagas previsto no edital.
- 5.6. **Número de vagas:** 300 vagas.
- 5.7. **Método de Inscrição:** autoinscrição com matrícula automática.
- 5.8. **Chave de inscrição:** CFC-T2|2024

6. INSCRIÇÕES

- 6.1. Para se matricular no curso o interessado(a) deverá clicar nesse [link](#) e inserir a chave de inscrição **CFC-T2|2024**
- 6.2. A matrícula só será garantida após a inserção da chave de inscrição na plataforma AVA.
- 6.3. As inscrições e matrículas ficarão abertas até o dia **09 de agosto de 2024 ou até atingir o número de vagas previsto no edital.**
- 6.4. Caso o interessado realize a matrícula e não acesse o curso no prazo de 7 dias, a sua matrícula será automaticamente cancelada.
- 6.5. Em caso de matrícula efetuada indevidamente por usuário externo ao quadro de servidores e colaboradores do ICMBio, a mesma será cancelada.

7. AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO e CERTIFICAÇÃO NO CURSO

- 7.1. Será aprovado o educando que navegar em 100% do conteúdo, realizar todas as atividades de fixação e avaliativas de cada módulo e obtiver pontuação igual ou superior a 75% no total do curso.
- 7.2. O Certificado será emitido diretamente no AVA após o preenchimento da avaliação de reação e os requisitos descritos acima.

8. INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Arts. 31, 75, 76 e 92 da Portaria nº 71, de 28/01/20 e Art. 27 da IN 21/21 do ME).

- 8.1. O servidor que estiver afastado por férias, licença-prêmio ou outros impedimentos legais não poderá participar de ações de desenvolvimento.
- 8.2. Na impossibilidade de participar da ação de desenvolvimento o servidor deve formalizar justificativa à DEAPE-ACADEBio, por meio do SEI. Caso não haja esta comunicação o servidor ficará sujeito ao ressarcimento das despesas efetuadas pelo ICMBio.
- 8.3. O servidor ficará impedido de participar de ações de desenvolvimento pelo período de 6 meses em caso de desistência injustificada após o início da ação, em caso de reprovação ou da não obtenção do aproveitamento mínimo requerido para a ação.
- 8.4. Para não caracterizar desistência, o servidor e colaborador do ICMBio que necessitar



cancelar a inscrição, deverá enviar, antes do término do curso, a solicitação de cancelamento com justificativa para o e-mail: ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br.

9. CONTATOS

Ponto Focal DEAPE-ACADEBio: Ana Paula Crisp Domingues
ana.domingues.terceirizada@icmbio.gov.br

Comitê de Geoinformação: comite.geo@icmbio.gov.br

Comissão pedagógica: geo.cp@icmbio.gov.br

Garanta sua vaga!!!